



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2006**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO  
AO PÁROCO DA IGREJA CATÓLICA, FREI JOSÉ  
ISIDORO OLCÓSKI.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, ESTADO DE  
RONDÔNIA, APROVOU E EU, JOADIR SCHULTZ, PRESIDENTE, PROMULGO  
O SEGUINTE DECRETO:**

**Art. 1º** - Fica a Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO., autorizada a conceder o título de **CIDADÃO HONORÁRIO** ao Pároco da Igreja Católica do Município de Espigão do Oeste, **Frei José Isidoro Olcóski**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste-RO, em 28 de novembro de 2006.

*Joadir Schultz*  
*Presidente da CMEO*

Aprovado por unanimidade  
em sessão Ordinária  
em 27/11/2006



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Espigão do Oeste  
Protocolo n.º 4982 Fls. 02  
Proc. N.º 005/06 Data 17/11/06

ANTONIO MARCOS PAULOSI  
Encarregado do Setor de Protocolo  
Portaria nº 046/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Silviana Waltemir Gabret  
Diretora Legislativa  
Port. N.º 020/GP/CMEQ/2006

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2006**

**AUTORES:** Walter Gonçalves Lara, Antônio J. Pereira Nascimento  
Amilton Alves de Souza e Nelson da Silva Pereira

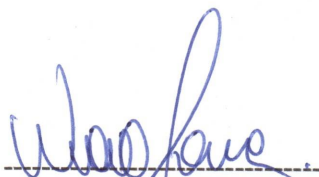
**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO  
PÁROCO DA IGREJA CATÓLICA, FREI JOSÉ  
ISIDORO OLCÓSKI.**

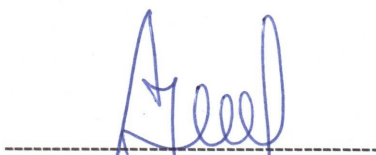
**Art. 1º** - Fica a Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO., autorizada a conceder o título de **CIDADÃO HONORÁRIO** ao Pároco da Igreja Católica do Município de Espigão do Oeste, **Frei José Isidoro Olcóski**.

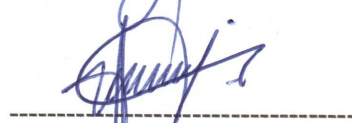
**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

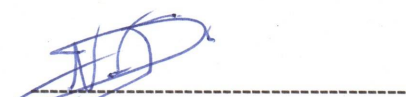
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Gabinete da Vereança, em 17 de novembro de 2006.

  
Walter Gonçalves Lara  
Vereador – CMEQ

  
Antônio J. Pereira Nascimento  
Vereador – CMEQ

  
Amilton Alves de Souza  
Vereador – CMEQ

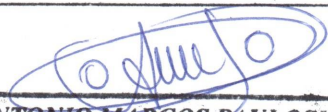
  
Nelson da Silva Pereira  
Vereador – CMEQ



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE EPIGÃO DO OESTE

Câmara Municipal de Espigão do Oeste  
Protocolo n.º 4982 Fls. 03  
Proc. N.º 005/06 Data 17/11/06

  
**ANTONIO MARCOS PAULO SI**  
Encarregado do Setor de Protocolo  
Portaria n.º 046/2005

**Justificativa:**

Há pessoas cumpridoras dos seus deveres. Há pessoas possuidoras de integridade, retidão e moral incontestáveis. Por isto, dignas de reconhecimento e gratidão.

Mas há pessoas que nutrem, além dos princípios que norteiam a sua conduta ilibada e identidade sem máculas, outras características que o diferem dos demais seres probos e retos.

O cidadão José Isidoro Olcóski, transcende os limites que delineiam o seu pastoreio, o espaço habitado pelas ovelhas do seu rebanho. Seus atos permeiam outros universos, que vão além do proselitismo e da fé cristã, embora este seja, em primeiro momento, o seu dever de ofício.

A preocupação do Frei José – pregador por formação – alcança pessoas necessitadas de saúde espiritual, mas também desprovidas de saúde física.

No período de aproximadamente 06 anos, em que habitou no nosso meio, este cidadão nos ensinou que somos maiores quando somos humildes; Que a soberba e o servir não caminham na mesma direção; Que a oração é necessária e AÇÃO é imprescindível.

Nos ensinou que é preciso dar as mãos ao oprimido. Sustentá-lo com preces, mas também reanimá-lo com atitudes que saciem a sua fome. E por fim, transmitir a ele noções de cidadania, que o tornarão co-responsável pela construção de uma nação mais justa e menos desigual.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**

Câmara Municipal de Espigão do Oeste  
Protocolo n.º 4982 Fls. 04  
Proc. N.º 005/06 Data 17/11/06

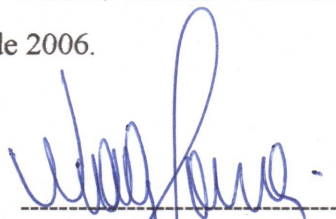
  
**ANTÔNIO MARCOS PAULO SI**  
Encarregado do Setor de Protocolo  
Portaria nº 046/2005

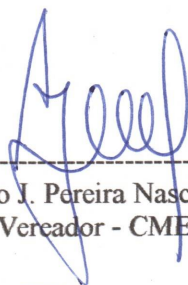
Este cidadão está prestes a transferir-se para outras paragens. Irá semear a mesma semente que plantou aqui. Tornar-se querido, na mesma medida. Fortalecer os fracos, além do imaginável.

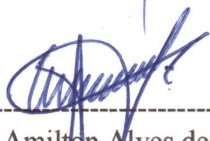
Por isso resolvemos, homenageá-lo singelamente neste ensejo, com este TÍTULO HONORÍFICO.

Entendemos que esta homenagem traduzirá, em parte, o nosso grande sentimento de gratidão, de contentamento e de felicidade por tê-lo conosco, ao longo deste período em que fomos grandemente agraciados.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, Rondônia, em 17 de novembro de 2006.

  
Walter Gonçalves Lara  
Vereador - CMEO

  
Antônio J. Pereira Nascimento  
Vereador - CMEO

  
Amilton Alves de Souza  
Vereador - CMEO

  
Nelson da Silva Pereira  
Vereador - CMEO